



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento
Franca, 31 de outubro de 2025.

Mensagem nº 048/2025.

Assunto: **CRÉDITOS ADICIONAIS: R\$ 170.144,86.**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 170.144,86.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão, à Prefeitura, realizar os seguintes investimentos:

I – SASSOM - Aquisição de equipamentos para o SASSOM.

II – Secretaria Municipal de Saúde As despesas correspondem ao fornecimento de recargas de oxigênio medicinal (líquido e gasoso), bem como locação de cilindros.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Exmo. Sr.
DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI
Presidente da Câmara Municipal de Franca



PROJETO DE LEI Nº / 2025.

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 170.144,86, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

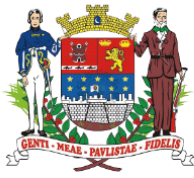
A P R O V A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais no valor total de até R\$ 170.144,86 (cento e setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2025.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Franca

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

ANEXO ÚNICO							
Créditos Adicionais							
Fonte	Suplementar						
Fonte para Abertura:	Suplementar Financeiro						
Unidade Administrativa	Unidade Executiva	Programa	Ação	Fonte	Recurso	Categoria	Crédito (R\$)
000100 SASSOM	000101 SASSOM	043315001 GESTÃO DE SERVIÇOS DO SASSOM	2501 Manutenção das Atividades do SASSOM	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	041100000 GERAL INDIRETAS	4490 5200 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	101022016 REDE DE ATENÇÃO AS URGENCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2266 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados	01 - Recursos Próprios	011100000 GERAL	3390 9200 Despesas de Exercícios Anteriores	120.144,86
TOTAL=							170.144,86



**Serviço de Assistência e Seguro Social dos
Municipiários de Franca**

Rua Frederico Moura, 1417 – Cidade Nova – Franca/SP
licitacao@sassomfranca.com.br – (16)3727.0548



Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*1)

Valor da Despesa em 2025	R\$	50.000,00
Valor da Despesa em 2026	R\$	0,00
Valor da Despesa em 2027	R\$	0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2025 (*3) :	R\$	8.843.210,53
Receita 2025 atualizada p/2026 :	R\$	9.200.000,00
Receita 2025 atualizada p/2027 :	R\$	10.060.200,01

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2024	R\$	42.449.077,88
Dívida Flutuante em 31/12/2024	R\$	173.798,49
Resultado Financeiro em 31/12/2024	R\$	42.275.279,49
(+) Receita orçamentária esperada para 2025	R\$	8.843.210,53
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2025:	R\$	51.118.489,92
Disponibilidades 2025 atualizada p/2026 (*2)	R\$	53.725.532,91
Disponibilidades 2025 atualizada p/2027 (*2)	R\$	56.465.535,08

Notas

(*1) Considerado o valor total dos créditos previstos no projeto de lei.

(*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (5,10%).

(*3) Receita prevista para 2025 (base Lei 9.596/2024).



**Serviço de Assistência e Seguro Social dos
Municipiários de Franca**

Rua Frederico Moura, 1417 – Cidade Nova – Franca/SP
licitacao@sassomfranca.com.br – (16)3727.0548



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

**Referência: Projeto de lei - Autoriza a abertura de créditos adicionais
no Orçamento de 2025.**

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de 043312501 Proteção e benefícios ao trabalhador, suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo, constantes do anexo único do projeto, integrantes da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.562/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.589/2024 – Lei Orçamentária Anual, alteradas pela Lei Municipal nº 9.596/2024.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2025	R\$	50.000,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025		0,57%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2025		0,10%
Valor da despesa no ano de 2026	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 24 de outubro de 2025.


CELIA MARIA TEODORO FALLEIROS



Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*1)

Valor da Despesa em 2025	R\$ 120.144,86
Valor da Despesa em 2026	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2027	R\$ 0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2025 (*3)	: R\$ 1.502.439.000,00
Receita 2025 atualizada p/2026	: R\$ 1.579.063.389,00
Receita 2025 atualizada p/2027	: R\$ 1.659.595.621,84

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2024	R\$ 210.687.990,33
Dívida Flutuante em 31/12/2024	R\$ 132.639.121,39
Resultado Financeiro em 31/12/2024	R\$ 78.048.868,94
(+) Receita orçamentária esperada para 2025	R\$ 1.502.439.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2025:	R\$ 1.580.487.868,94
Disponibilidades 2025 atualizada p/2026 (*2)	R\$ 1.661.092.750,26
Disponibilidades 2025 atualizada p/2027 (*2)	R\$ 1.745.808.480,52

Notas

- (*1) Considerado o valor total dos créditos previstos no projeto de lei.
(*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (5,10%).
(*3) Receita prevista para 2025 (base Lei 9.596/2024).



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: Projeto de lei - Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo 103022036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, constantes do anexo único do projeto, integrantes da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.562/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.589/2024 – Lei Orçamentária Anual, alteradas pela Lei Municipal nº 9.596/2024.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2025	R\$	120.144,86
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025		0,0080%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2025		0,0076%
Valor da despesa no ano de 2026	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 31 de outubro de 2025.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito